



AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

PORTARIA Nº 1.325 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2014.

Designa responsável para aplicar sanção de advertência e multa, bem como para decidir rescisões contratuais no âmbito da Gerência Regional da Anatel no Estado de Minas Gerais.

O GERENTE REGIONAL DA ANATEL NO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da competência que lhe confere o art. 248, IX do Regimento Interno da Anatel, aprovado pela Resolução nº 612, de 29 de abril de 2013;

CONSIDERANDO o constante dos autos do procedimento administrativo nº53524.005260/2013;

CONSIDERANDO a necessidade da designação de responsável para aplicar sanção de advertência e multa e decidir rescisões contratuais, em face da anulação dos dispositivos da Portaria nº 323, de 03 de maio de 2014, pela Portaria nº 409, de 19 de maio de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Assessor Técnico da Gerência Regional da Anatel no Estado em Minas Gerais como responsável pelas atividades constantes no art. 248, IX do Regimento Interno da Anatel, aprovado pela Resolução nº 612, de 29 de abril de 2013.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 560, de 17 de julho de 2014, publicada no Boletim de Serviços da Anatel em 22/07/2014.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da Anatel.


HERMANN BERGMANN GARCIA E SILVA